



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2026

“Indico ao Poder Executivo a instituição do Programa Municipal ‘Nascer com Amor’, destinado à concessão de kits de higiene e cuidados para bebês às gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social no Município de Monte Mor.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instituição do Programa Municipal ‘Nascer com Amor’, destinado à concessão de kits de higiene e cuidados para bebês às gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social no Município de Monte Mor.

A presente Indicação tem por finalidade encaminhar ao Poder Executivo a proposta de instituição do Programa Municipal “Nascer com Amor”, projeto já elaborado por esta Vereadora, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção da primeira infância e ao amparo às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Monte Mor.

A iniciativa nasce da escuta das demandas da população e da sensibilidade diante das dificuldades enfrentadas por muitas mães que aguardam o nascimento de seus filhos sem condições mínimas para garantir os primeiros cuidados do recém-nascido. Trata-se de uma proposta de caráter social e humanitário, que busca promover dignidade, acolhimento e responsabilidade pública desde os primeiros dias de vida.

Dessa forma, encaminha-se o referido projeto para análise e eventual implementação por parte do Executivo Municipal.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026

“Institui o Programa Municipal “Nascer com Amor” no âmbito do Município de Monte Mor e dá outras providências.”

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica instituído no Município de Monte Mor o Programa Municipal “Nascer com Amor”, destinado à concessão gratuita de Kits de Higiene e Cuidados para Bebês às gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – Garantir dignidade às gestantes e recém-nascidos;
- II – Promover a proteção à primeira infância;
- III – Apoiar mães em situação de vulnerabilidade social;
- IV – Incentivar o acompanhamento pré-natal na rede pública de saúde;
- V – Fortalecer as políticas públicas voltadas à maternidade responsável.

Art. 3º O Kit “Nascer com Amor” poderá conter:

- Banheira plástica para banho do bebê;
- Toalha com capuz;
- Fraldas descartáveis;
- Lenços umedecidos;
- Sabonete líquido infantil neutro;
- Shampoo infantil;
- Pomada para prevenção de assaduras;

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

- Termômetro;
- Kit de higiene (escovinha, pente e cortador de unha);
- Outros itens definidos pela Secretaria Municipal competente.

Parágrafo único. A composição do kit poderá ser ajustada conforme disponibilidade orçamentária e critérios técnicos.

Art. 4º Terão direito ao benefício as gestantes e mães que:

I – Sejam residentes no Município de Monte Mor;

II – Estejam inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou comprovem situação de vulnerabilidade social;

III – Realizem acompanhamento pré-natal na rede municipal de saúde.

Art. 5º A entrega do kit poderá ocorrer durante o acompanhamento pré-natal, em ações das Unidades de Saúde ou em programas sociais municipais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.

Art. 7º As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de março de 2026

Milziane Menezes

Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

A chegada de um filho transforma vidas é um momento de amor, esperança e recomeço. No entanto, para muitas mães do nosso Município, esse momento também vem acompanhado de medo, insegurança e dificuldades financeiras.

Existem mulheres que aguardam o nascimento de seus filhos sem saber se terão condições de comprar uma simples fralda, uma toalha ou uma banheira para o primeiro banho. E é justamente nesse instante tão delicado que o Poder Público precisa estar presente.

O Programa "Nascer com Amor" nasce do compromisso com a dignidade humana e com a proteção da primeira infância. Não se trata apenas da entrega de um kit de higiene. Trata-se de acolhimento. Trata-se de dizer a cada mãe: "Você não está sozinha."

Cada item entregue representa cuidado, respeito e responsabilidade social. Representa o carinho de uma cidade que escolhe proteger seus bebês desde os primeiros dias de vida.

Investir na maternidade é investir no futuro, cuidar das mães é fortalecer famílias. E fortalecer famílias é construir uma Monte Mor mais justa, humana e solidária.

Que possamos ser instrumentos de amor, proteção e esperança para aqueles que estão começando a vida.

Diante da relevância social e humana da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de março de 2026.

Milziane Menezes
Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de março de 2026

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

